

**CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - CONMETRO**

COMITÊ BRASILEIRO DE METROLOGIA (CBM)

Ata da 48ª Reunião (Extraordinária)

(Aprovada na 49ª reunião em 14/04/2014)

Data: 25 de novembro de 2013

Horário 12 h às 13 h

Local: Centro de Artes e Convenções da Univ.Federal de Ouro Preto - MG

1. LISTA DE PRESENÇA:

Nome	Instituição
Odilon Antonio Marcuzzo do Canto Humberto Siqueira Brandi Romeu José Daroda Luiz Carlos Gomes dos Santos João Lerch Thais Medeiros Rodrigues Kleber Albuquerque de Vasconcelos Vitor Camargo Nardelli Omer Pohlmann Filho Daniel da Silva Quaresma	Presidente do CBM Diretor da Dimci Diretor Substituto da Dimci Diretor da Dimel/Inmetro Presi Sociedade Brasileira de Metrologia - SBM Sociedade Brasileira de Metrologia - SBM Presi. do Forum das Redes Metrológicas Representante da CNI Coordenador da RBMLQ-I/Inmetro Representante do ON
Convidados Especiais Hector Nava Jaimes Evaldo Simões da Fonseca Deomedes Roque Talini Eduardo Paoliello Gelson Martins da Rocha Adauto de Oliveira B. Neto	CENAM/México LNMRI/IRD Rede Metrológica – RS Rede Metrológica - MG Assessor da Dimci/Inmetro Assessor da Dimci/Inmetro
Apoio à Secretaria Executiva do CBM Aldo Cordeiro Dutra	Assessor da Presidência/Inmetro
Ausências justificadas:	Instituição
Membros efetivos do CBM: João Alziro Herz da Jornada Carlos Alberto Aragão Carlos A. Maciel Edgar d dos Santos Rocca Cesar Luciano C. de Oliveira Fernando Elias S. Abdalla Marcio Ramos de Oliveira Haroldo de Jesus Clarim Wilibaldo de Sousa Júnior Maria Cristina de Oliveira	Presidente do Inmetro Academia Brasileira de Ciências - ABC ABIMAQ Repres. da FINEP Repres. MCTI Repres. Min. Defesa Repres. CNPq Repres. ABIPTI Repres. da RBMLQ-I Repres. da ABNT

2. AGENDA DA REUNIÃO

A agenda desta reunião foi divulgada por ocasião do convite para a reunião, tendo sido submetida ao plenário e aprovada, sem restrições, composta pelos seguintes itens:

1. Aprovação da Ata da 47ª reunião
2. Apresentação do Portal do CBM, já concluído e em fase de implantação junto ao Inmetro
3. Breve relato do Presidente da SBM sobre suas atividades em apoio ao CBM
4. Apreciação do texto final do Regimento Interno com as emendas aprovadas na última reunião
5. Levantamento de dados para definir o programa de atividades do CBM para o ano de 2014
6. Outros assuntos.

3 ASSUNTOS TRATADOS

3.1 Abertura da reunião

A reunião foi aberta às 12 h pelo Presidente Sr. Odilon que deu as boas vindas aos participantes do CBM e aos convidados que nos honraram com sua presença, explicando que esta foi uma oportunidade para reunir o CBM, em caráter extraordinário, para aproveitar a presença dos membros que comparecerem ao 7º Congresso Brasileiro de Metrologia - Metrologia 2013. Nesta ocasião, agradeceu a cooperação do Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto – MG, pela disponibilidade da sala para a realização desta reunião.

Em seguida colocou em discussão a minuta da ata da 47ª reunião que, não havendo comentários, foi aprovada.

3.2 Apresentação do Portal do CBM, já concluído e em fase de implantação junto ao Inmetro

Esta apresentação do Portal do CBM foi feita pela Secretária Executiva da SBM, Sra. Thais Medeiros Rodrigues, explicando que este Portal está em fase de implantação dentro da estrutura do site do Inmetro que ficará responsável por sua operacionalização. Mostrou vários exemplos do tratamento dado às informações obtidas durante a fase de construção do Portal, referentes aos indicadores previamente selecionados pelo próprio CBM.

3.3 Breve relato do Presidente da SBM sobre suas atividades em apoio ao CBM

O Sr. João Lerch, Presidente da SBM, fez um breve relato do trabalho que a SBM vem realizando em apoio à Secretaria Executiva do CBM. Destacou a finalização do Projeto do Portal do CBM. Este projeto, teve o decidido apoio da FINEP por intermédio de um Convênio de Cooperação firmado com a SBM e com a interveniência do Inmetro. O aporte de recursos da FINEP possibilitou a concretização do Portal que, em breve, estará disponível no site do Inmetro. Este Portal consiste de um banco de dados para o acompanhamento das atividades de instituições integrantes do Sinmetro, no âmbito das Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira – 2013-2017 e seguintes, conforme recomendação do Conmetro em sua Resolução Nº 01/2013 que aprovou o documento das mencionadas Diretrizes.

O Sr. João Lerch esclareceu que, com a concretização deste Portal, o Convênio com a FINEP vai chegando ao seu final, com o pleno êxito.

3.4 – Apreciação do texto final do Regimento Interno com as emendas aprovadas na última reunião

Com relação ao Regimento Interno do CBM, foram esclarecidas as dúvidas ainda existentes com relação às alterações introduzidas na reunião anterior:

- o artigo 9º passa a ter a seguinte redação:

O CBM reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por ano, sendo uma em cada semestre; a reunião do segundo semestre será marcada com antecedência mínima de 30 dias da última reunião do ano, do Conmetro. Reunir-se-á extraordinariamente, em qualquer época, quando a matéria a ser tratada o justificar.

- o parágrafo 1º do Art. 9º passou a ter a seguinte redação:

Os membros do CBM devem ser convocados para as reuniões ordinárias com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Da mesma forma proceder-se-á para as alterações das datas destas reuniões ordinárias.

- o parágrafo 3º passará a ser o parágrafo 2º .
- o parágrafo 4º passará a ser o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

A pauta da reunião e toda a documentação pertinente aos assuntos a serem tratados deverão ser encaminhadas aos membros do CBM com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

- o parágrafo 4º terá a seguinte redação:

O CBM reunir-se-á extraordinariamente para atender aos seguintes casos: solicitação do seu Presidente ou solicitação formulada pela metade mais 1 (um) dos seus membros, com convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias, incluindo a agenda dos assuntos a serem tratados.

- o Art. 10 passa a ter a seguinte redação:

O quorum para as reuniões é satisfeito, em primeira chamada, com a presença da maioria simples dos membros do CBM. Não havendo esse quorum, será feita uma segunda chamada, 30 (trinta) minutos depois, sendo a reunião efetivada com qualquer número de membros presentes.

A seguir passou-se a discussão do capítulo referente à constituição do Comitê, concluindo-se que, no Regimento Interno, deve ser incluído apenas o nome das instituições que o comporão, tal como mencionado na Portaria de criação do CBM.

O novo texto deste Regimento Interno deverá ser submetido à aprovação do Conmetro para sua validade.

3.5 – Levantamento de dados para definir o programa de atividades do CBM para o ano de 2014

Dentre os assuntos a serem tratados como metas para o ano de 2014 foram citados os seguintes.

- A efetiva operacionalização do Portal do CBM.
- Cumprir o Art. 4º da Resolução 01/2013, do Conmetro, que aprovou o documento das Diretrizes Estratégicas, transcrito a seguir:

“Art. 4º - Constituir, no âmbito do Comitê Brasileiro de Metrologia, um grupo de trabalho composto por representantes do Inmetro, da Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), para identificar as convergências das “Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira 2013-2017” ora aprovadas, com as

medidas sistêmicas de estímulos a investimentos em capital fixo e em inovação, promoção das exportações e defesa comercial das Agendas Estratégicas Setoriais dos Comitês Executivos do Plano Brasil Maior, com vistas a propor ao Conmetro ações concretas na área de metrologia, a serem encaminhadas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI).

Parágrafo Único. O grupo de trabalho de que trata o *caput* poderá convidar especialistas do setor público, de empresários, de trabalhadores e da comunidade científica e tecnológica, para assessorarem na discussão dos temas.”

- Intensificar os esforços no sentido de aumentar a divulgação da cultura da metrologia nas instituições de ensino do País, especialmente nas escolas de engenharia.
- Estimular as instituições e empresas a alimentarem o Portal do CBM com dados dos indicadores selecionados para esse fim.
- O Prof. Humberto Brandi lembrou a possibilidade de articulação com o PROSUL – Programa Sul-Americano de Apoio às Atividades de Cooperação em Ciência e Tecnologia/ CNPq.

Com relação ao item 6 da agenda, não houve assunto a tratar.

Após a discussão desses assuntos, o Senhor Presidente Odilon encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Anexo: Nova minuta do Regimento Interno

Ata da 47ª reuni